

34



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

Despacho NCD nº 114/2022

Processo: 23102.002197/2022-92

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos – Área/Disciplina:  
Clínica Médica/Geriatria

Em, 31 de outubro de 2022.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor **Assistente A** – com regime de trabalho de 20 horas semanais, na **Área/Disciplina: Clínica Médica/Geriatria**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto no § 1º, do Art. 8º, da Lei 12.772/2012, bem como as justificativas apresentadas pelo Departamento às fls. 28/30.

  
Silvia Elana Santos da Silva  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas  
Matrícula SIAPE: 2057948

**Silvia Elana Santos**  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra.

PROGEPE, em 10/11/2022.



**Luana Azevedo de Aquino**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

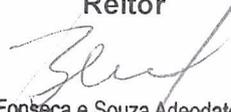
Prof.ª Dr.ª Luana Aquino  
SIAPE: 1642341  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

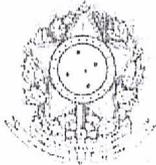
GR, em 29/11/2022.

**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor



Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
SIAPE 127523  
UNIRIO

Recebido em 14/30  
de 29/11/22  
por Clarissa Abreu



28

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
 PARA PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO (Código 021.2 - Exame de seleção)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

CENTRO ACADÊMICO: **CCBS** ESCOLA: **E.M.C.**  
 DEPARTAMENTO: **DEMEG**  
 E-MAIL DO DEPTº: **ccbs-demege@unirio.br** TELEFONE DO DEPTº: **2264 6486**  
 TIPO DE VAGA:  Vaga nova  Reposição: Motivo da Vacância: **apresentadoria**  
 Ocupante Anterior: **Marilia de Alencar Silva**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências da Saúde / medicina**  
 (Tabela do CNPQ) **(4.00.00.00-1) (4.01.00.00-6)**  
 SUBÁREA: **CLÍNICA MÉDICA (4.01.01.00-2)**  
 (Tabela do CNPQ)

CLASSE:  Auxiliar  Assistente A  Adjunto A  Cargo Isolado De Professor Titular-Livre\*

\*A abertura de concurso para o cargo isolado de Professor Titular-Livre fica condicionada à existência de vaga de reposição de Professor Titular-Livre ou de vaga nova disponibilizada pelo MEC.

REGIME DE TRABALHO:  20HORAS  40 HORAS  DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

\* O Concurso Público deve atender a uma carga horária mínima docente de 120 horas semestrais em disciplinas de cursos de graduação.

Justificativa para pedidos de concurso para as classes de Auxiliar e Assistente A e carga horária de 40H:

Apesar da lei 12.772/2012 estabelecer o requisito para ingresso na carreira docente, título de doutor e o regime de Trabalho de 20 horas semanais ou de dedicação exclusiva, gostaria de expor como motivação para modificação:

→ Diante da exiguidade de doutores, gostaríamos de propor a classe de assistente A, com título de mestre, com o benefício de haverem mais candidatos e primarem nossos discentes em ofício tão nobre em nossa Escola de medicina e cirurgia.

→ A área de especialidade em geriatria é ainda recente e não possui nesta área da medicina, nem tantos especialistas para atender os demandas da sociedade. Se solicitarmos o título de doutor, corremos o risco de não ter candidatos que se apresentem. Por estes motivos, solicitamos dispensar o título de doutor e propor o título de mestre na classe Assistente A.

OBS: A Lei 12.772/2012 exige como requisito para o ingresso na carreira docente o título de doutor e o regime de trabalho de 20h semanais ou de Dedicção Exclusiva. Os pedidos para as classes de Auxiliar, Assistente A, e para 40h semanais, devem vir acompanhados de justificativa a ser encaminhada ao CONSEPE para análise.

Dr. Kopti Fakoury  
 Medicina Interna  
 CRM: 52.692514

**COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/CURSOS A SEREM ATENDIDOS**

\*Para o Concurso Público com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva deverão ser indicadas no mínimo três disciplinas

Código SIE	Componente Curricular(Disciplina)	C.H.S.*	Cursos	Turno
SM60028	Internato de Clínica Médica	160	medicina	
SM60063	Geriatria	160	medicina	
SM60042	Neurologia II	160	medicina	

\*C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA:  SIM  NÃO

DEFESA DE MEMORIAL:  SIM  NÃO

**PUBLICAÇÃO NO EDITAL**

Irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento

Área / Disciplina	Exigência
Clínica Médica / Geriatria	Graduação: medicina
	Mestrado: Ciências da Saúde
	Doutorado:

EXIGÊNCIA DE REGISTRO EM ORGÃO DE CLASSE:  SIM  NÃO QUAL?

**CHECK-LIST**

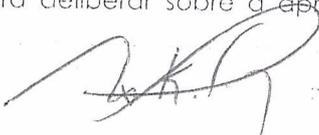
Documentos que deverão ser anexados a esta proposta:

- Conteúdo programático do concurso;
- Em caso de **vaga de reposição**: anexar a publicação da vacância (aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão ou posse em outro cargo inacumulável) em Diário Oficial da União;
- Definição da composição da comissão examinadora indicando a titulação dos membros e instituição de origem em conformidade com o art. 11, Resolução CONSEPE 3.875, de 01 de março de 2012;
- Proposta de cronograma da fase posterior à publicação do edital do concurso;
- Barema;
- Ata da reunião do Colegiado aprovando o concurso.

OBS: A instrução do processo com todos os documentos necessários dará celeridade aos trâmites.

**ENTRADA E FLUXO DO PROCESSO:**

1. Preenchimento desta proposta pelo Chefe de Departamento;
2. Convocação de reunião de Departamento para deliberação sobre a abertura de concurso;
3. Envio de todos os documentos do CHECK-LIST à Decania para deliberação sobre a aprovação do pedido de concurso no Conselho de Centro;

  
 Dr. Kopti Fakony  
 Medicina Interna  
 CRM: 52.09251-4

30

4. Análise pela Decania dos documentos recebidos e, caso haja alguma pendência, solicitação dos documentos faltantes ao Departamento;
5. Solicitação de abertura de processo no protocolo do Centro pela Decania;
6. Após abertura, o processo retornará à Decania e será apresentado ao Conselho de Centro para deliberar sobre a aprovação do pedido de concurso ou para aprovação *ad referendum* pelo Decano;
7. Se aprovado, será incluída a Ata do Conselho de Centro e o processo será encaminhado à PROGRAD para verificar se o pedido contempla disciplinas obrigatórias e/ou dos eixos de formação do Projeto Pedagógico do Curso e se a titulação e a carga horária estão em conformidade com a Lei nº 12.772;
8. Caso a titulação e a carga horária estejam em conformidade e se tratar de concurso para Adjunto A - DE ou Adjunto A - 20h, a PROGRAD encaminhará o processo à PROGEPE;  
**OBS:** Caso o pedido seja para as classes de Auxiliar, Assistente A ou Adjunto A 40h a PROGRAD encaminhará o pedido ao CONSEPE para análise.
9. Se toda a documentação estiver presente no processo e havendo vaga desocupada e pontuação disponível no BPEq, a PROGEPE fará a minuta do Edital de abertura e o encaminhará para publicação no DOU.  
**OBS:** O processo de abertura do concurso ficará na PROGEPE até a chegada dos documentos referentes à homologação do resultado do concurso pelo Conselho de Centro.

DATA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Chefe do Departamento  
de Ensino

Assinatura do Decano

**Legislação:**

- ❖ Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012
- ❖ Ordem de Serviço GR Nº 04, de 07/06/2013, que dispõe sobre a abertura de Concurso Público para o Magistério;
- ❖ Resolução 1.076, de 01 de julho de 1993. Dispõe sobre a aprovação das normas para concurso público para professor titular;
- ❖ Resolução CONSEPE 3.875, de 01 de março de 2012. Dispõe sobre as normas para concursos públicos de provas e títulos para Carreira de Magistério Superior – Classes: Adjunto; Assistente; e Auxiliar.